



PORTARIA G.P. Nº.: 366, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Autoriza concessão diária”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO**, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **MARIA TEREZINHA BRANDÃO PEREIRA**, Coordenador Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Administração, matrícula funcional nº 103.045, CPF: 527.434.541-72, **01 (uma) diária**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
MARIA TEREZINHA BRANDÃO PEREIRA	GOIÂNIA - GO	02/03/2020	DESLOCAMENTO A GOIÂNIA PARA O CURSO “COLARE PESSOAL” A SE REALIZAR NO DIA 02 DE MARÇO, NO PLENÁRIO DO TCM-GO.	R\$ 80,00 TOTAL: R\$ 80,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.,
aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro de 2020.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal